

DECRETO Nº 22684/2025

Concede Licença por Morte em Pessoa da Família ao servidor Deoclecio dos Santos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) ao servidor **DEOCLECIO DOS SANTOS**, matrícula funcional 20240-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena, lotado junto a Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal do Campo Nossa Senhora da Salete, no período de 24 de setembro a 01 de outubro de 2025, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças